



# Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

**PREGÃO N. 055/2021**

**PAE n. 27.881/2021**

## **QUESTIONAMENTO:**

Prezados, o certame solicita ao fornecedor no item 14.5:

"...comprovante de registro do fabricante/importador do produto no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais, acompanhado do respectivo Certificado de Regularidade válido, em atenção ao disposto na Lei n. 6.938/1981 e nas Instruções Normativas do IBAMA n. 31/2009 e 6/2013".

Essa solicitação se estende ao item 2 - Bancada e rodabanca em granito ? Penso que não pois o item é um serviço e não produto, mas fica a dúvida.

## **RESPOSTA:**

Prezado(a) Senhor(a), boa tarde!

Em atenção à solicitação de esclarecimento, anotamos que a exigência em tela se refere somente ao MDF.

Atenciosamente,

Flávio Lanza

Equipe de Apoio - Coordenadoria de Julgamento de Licitações